



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2026 SEINFRA**

### **I – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**Processo Administrativo nº: 1618/ 2026**

**Órgão Demandante: SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**Unidade Requisitante: MUNICÍPIO DE GUAPÓ**

**Data: 23/02/2026**

#### **1. Identificação da Demanda**

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura urbana, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica, execução de meio-fio, sarjeta, implantação de galeria pluvial, sinalização horizontal e sinalização vertical, destinados ao atendimento das demandas operacionais do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – INFRA do Município de Guapó.

Os serviços deverão ser executados conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, observando-se as normas da ABNT, DNIT, CONTRAN e demais legislações pertinentes.

A execução deverá contemplar todas as etapas necessárias à adequada implantação da infraestrutura viária, incluindo preparo do solo, regularização e compactação, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, instalação de dispositivos de drenagem pluvial, construção de meio-fio e sarjetas, bem como implantação da sinalização viária horizontal e vertical.

A execução ocorrerá conforme cronograma físico-financeiro e conforme as necessidades da Administração Pública, mediante ordens de serviço formais, com pagamento realizado de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, enquanto houver saldo contratual disponível.

#### **2. Justificativa da Demanda**

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade, conveniência e oportunidade administrativa da contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária, em atendimento às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos – INFRA, observando-se os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



O Município de Guapó apresenta demanda contínua por melhorias na malha viária urbana, incluindo implantação de novas vias pavimentadas, recuperação de trechos críticos, adequação do sistema de drenagem pluvial e implantação de sinalização viária adequada, visando garantir segurança, mobilidade urbana e melhores condições de trafegabilidade.

A ausência ou precariedade desses serviços pode ocasionar transtornos à população, danos ao patrimônio público e privado, riscos à segurança no trânsito e problemas relacionados ao escoamento inadequado das águas pluviais.

A contratação de empresa especializada mostra-se alternativa mais eficiente e adequada, assegurando qualidade técnica na execução, cumprimento das normas técnicas e de segurança, economicidade e regularidade na execução das obras, evitando soluções improvisadas ou interrupções nas atividades essenciais desenvolvidas pela Secretaria.

Diante disso, resta caracterizada a necessidade da contratação, em consonância com o interesse público, com as boas práticas de gestão pública e com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

### **3. Resultados Esperados**

Com a formalização da presente demanda, espera-se:

Ampliar e melhorar a infraestrutura viária do Município;

Garantir melhores condições de trafegabilidade e mobilidade urbana;

Reduzir pontos de alagamento por meio da implantação adequada de drenagem pluvial;

Aumentar a segurança viária com implantação de sinalização horizontal e vertical adequada;

Promover valorização urbana e melhoria da qualidade de vida da população;

Assegurar planejamento e execução eficiente das obras públicas.

### **4. Vinculação Orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação onerarão a dotação orçamentária constante da rubrica nº 0143.3.7.15.451.0.011.2.024.3.3.90.39.00-99, destinada à manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, conforme previsão orçamentária vigente. Fonte 100 e Fonte 281 (Recursos Próprios e Convênio).



PREFEITURA DE  
**GUAPÓ**  
2025 - 2028

**5. Área Técnica Responsável pelo ETP e TR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – Emmanuel Bernardino  
da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Emmanuel Bernardino da Silva